



Câmara Municipal

16 - PAR
16-0863/1995

Folha n.º	6	do proc.
n.º		de 19

São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº _____ DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 467/95.

O nobre Vereador Arselino Tatto apresentou projeto de lei que institui o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal, PGRFMM, consistente na complementação mensal do rendimento familiar em valor equivalente a 30% da diferença entre esse rendimento e o limite de 3 salários mínimos, utilizado como parâmetro para a concessão do benefício, devendo ainda as famílias residirem em São Paulo há mais de 2 anos e ter todos os filhos e/ou dependentes, com idade de 7 a 14 anos, matriculados em escolas.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito o projeto é válido na medida em que busca vincular a elevação da renda das famílias menos favorecidas à obrigatoriedade de propiciar aos seus filhos entre 7 e 14 anos a matrícula e freqüência em uma instituição de ensino, como condição para o recebimento do benefício.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	do proc.
n.º 467	da 1995

Favorável, portanto, o parecer das Comissões de Administração Pública e Saúde, Promoção Social e Trabalho.

Quanto aos aspectos financeiros do projeto a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, já que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/06/95.

Comissão de Constituição e Justiça

Darcis
 Baselino.
 Abunne.
 Mentor
 Wilson.

em nome de
 Jander
 ...
 ...

Comissão de Administração Pública

Chico Alhiteck
 Alex.
 Zaira.
 Devanir

...
 ...
 ...
 ...

Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

Ante Martins.
 José Eduardo
 Adriano
 Joogi

...
 ...
 ...

Comissão de Finanças e Orçamento

Almir
 Zenas.
 Ghari's
 Mourad
 Simões.

...
 ...
 ...
 ...